



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 29 / 01 / 2025

DECRETO Nº 4.832

DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre aposentadoria compulsória de servidor público municipal, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **SÉRGIO LUIZ MARTIN NARDY**, inscrito no CPF sob o nº. ***.***.898-53, titular do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO REUMATOLOGISTA**, registrado sob matrícula nº 003385, **APOSENTADO COMPULSORIAMENTE**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela EC 88/15 e Lei Complementar Federal nº 152/2015 e no art. 54 da Lei Municipal nº. 3.404/2015, alterada pela Lei Municipal 4.187/2020, com proventos proporcionais a 46,40% calculados pela média aritmética simples de 80% das remunerações de contribuição do período contributivo ao PREVEXTREMA, sem direito a paridade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal